

EDITAL

ALIENAÇÃO DE 12 LOTES DE TERRENO DOS LOTEAMENTOS DE S. BENTO E DA NOVA ZONA DE EXPANSÃO HABITACIONAL DE BARULHO, EM MOSTEIROS

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Arronches, faz saber, de harmonia com a deliberação tomada pela mesma em sua reunião de 22 do mês em curso, que se procederá à venda em hasta pública, no próximo dia 12 de Setembro, pelas 15 horas, no edifício da Junta de Freguesia de Mosteiros, dos seguintes lotes de terreno, sitos nos Loteamentos de S. Bento e da Nova Zona de Expansão Habitacional de Barulho, em Mosteiros, destinados a habitação:

Lote n.º 1 de S. Bento, com a área de 401 m²;
Lote n.º 2 de S. Bento, com a área de 286 m²;
Lote n.º 3 de S. Bento, com a área de 286 m²;
Lote n.º 9 de S. Bento, com a área de 709 m²;
Lote n.º 10 de S. Bento, com a área de 759 m²;
Lote n.º 11 de S. Bento, com a área de 871 m²;
Lote n.º 12 de S. Bento, com a área de 1.409 m²;
Lote n.º 13 de S. Bento, com a área de 384 m²;
Lote n.º 14 de S. Bento, com a área de 384 m²;
Lote n.º 15 de S. Bento, com a área de 384 m²;
Lote n.º 16 de S. Bento, com a área de 384 m²;
Lote n.º 22 da Nova Zona de Exp. Hab., com a área de 283 m².

Os preços-base de licitação são as seguintes, não sendo permitidos lanços inferiores a € 2:

- a)- Loteamento de S. Bento: -Lotes 1 a 3 (moradias em banda): € 15 por m²;
 -Lotes 9 a 12 (vivendas): € 17 por m²;
 -Lotes 13 a 16 (moradias geminadas): € 16 por m².
- b)- Nova Zona de Exp. Hab.: -Lote 22: € 16 por m².

A Câmara Municipal poderá não efectuar as adjudicações se assim for julgado conveniente para o interesse do Município.

Não é permitido a cada licitante adquirir mais do que um lote de terreno, nem é permitida a sua aquisição por interessados e respectivos cônjuges ou pessoas que vivam em condições análogas que sejam possuidores ou ante possuidores de lotes dos loteamentos municipais do concelho.

Os arrematantes dos lotes deverão entregar no dia seguinte ao da adjudicação as importâncias correspondentes a 10% dos valores das mesmas, sob pena destas serem consideradas sem efeito. No caso de desistência das aquisições os interessados perdem o direito a reaver estas importâncias.

As condições gerais e especiais de venda e de construção encontram-se patentes nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal.

Paços do Município de Arronches, 23 de Agosto de 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

Fermelinda Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL